

VINHOS BRASILEIROS DE 4ª GERAÇÃO O Brasil na Era das Indicações Geográficas

Jorge Tonietto¹

Introdução

A videira foi introduzida no Brasil no século XVI. Contudo, a vitivinicultura que tornou-se a mais importante no plano sócio-econômico no Brasil, se desenvolveu com a colonização de origem italiana que se estabeleceu a partir da segunda metade do século XIX na Serra Gaúcha, no Estado do Rio Grande do Sul, na região Sul do país. Essa região historicamente é responsável por mais de 90% da produção da indústria vinícola nacional. Ela esteve sempre à frente, orientando o desenvolvimento da produção e do mercado do vinho nacional, constituindo-se, portanto, na principal referência para a análise da evolução deste setor no Brasil.

Este trabalho apresenta uma visão sintética da evolução histórica da produção comercial de vinhos no Brasil, através da caracterização de três períodos evolutivos da vitivinicultura brasileira. Cada período evolutivo se caracteriza por apresentar novos vinhos, representando estágios distintos de desenvolvimento. A fase de transição para um novo período evolutivo é caracterizada.

Primeiro Período Evolutivo: "Vinhos de Americanas"

A colônia de imigrantes italianos que se estabeleceu a partir de 1875, na região atualmente conhecida como Serra Gaúcha, iniciou uma

vitivinicultura com base na tradição dos viticultores que chegaram da Itália. Inicialmente a produção é destinada ao consumo familiar. Com o tempo, os excedentes passam a ser comercializados no Rio Grande do Sul e em outros estados. Esse período é de "Implantação da Vitivinicultura". A atividade logo assumiu importância no desenvolvimento econômico da região. O período evolutivo vai até o final dos anos 1920. Esta viticultura se estabelece com uvas labruscas, sobretudo da variedade "Isabel", mais tolerantes, do ponto de vista fitossanitário, às condições de clima úmido da região.

Segundo Período Evolutivo: "Vinhos de Híbridos e de Viníferas"

O "Segundo Período Evolutivo" da vitivinicultura brasileira iniciou a partir de 1929, com a implementação de inúmeras cooperativas, movimento que evolui nos anos 1930, consolidando um setor cooperativista importante. A produção aumentou para atender um mercado que atingiu outros estados do país. Neste período, que vai até o fim dos anos 1960, a viticultura aumentou a superfície cultivada e observou-se uma "Diversificação de Produtos", com a elaboração de vinhos a partir de híbridos e de variedades viníferas, com qualidade correspondente à tecnologia vitícola e enológica disponível na época no Brasil. Os vinhos são comercializados predominantemente em pipas de 100 litros ou em garrações.

¹ Dr, Pesquisador da Embrapa Uva e Vinho, Caixa Postal, 130, CEP 95700-000, Bento Gonçalves, RS; e-mail: tonietto@cnpuv.embrapa.br

Cabe destacar neste período, como marco importante na vitivinicultura da Serra Gaúcha, a consolidação da produção de espumantes pelo método tradicional, a qual teve início já no primeiro período evolutivo. Posteriormente tal produção continuou a evoluir do ponto de vista da qualidade da uva utilizada para vinificação, bem como nos aspectos tecnológicos de processamento. Atualmente os espumantes da região apresentam padrões de excelência neste tipo de produto, tanto no mercado nacional quanto internacional.

Terceiro Período Evolutivo: “Vinhos Varietais”

O “Terceiro Período Evolutivo” da vitivinicultura brasileira se estabeleceu a partir do aumento significativo da superfície cultivada e com a introdução de novas variedades de *Vitis vinifera* L., sobretudo a partir dos anos 1970. As variedades viníferas de origem francesa (ex: Cabernet Franc, Merlot, Chardonnay) ganharam espaço em detrimento de algumas uvas de origem italiana (ex: Barbera, Bonarda, Sangiovese). Além da implantação de vinhedos com uvas viníferas, a indústria vinícola, impulsionada pela chegada de empresas estrangeiras, realizou transformações importantes de modernização e investimentos: transporte de uvas em caixas plásticas, vinícolas, equipamentos, tecnologias de vinificação. Estas transformações estabeleceram um novo referencial de qualidade para os vinhos brasileiros. Este período corresponde ao período de produção de vinhos finos, com uma filosofia similar àquela dos países produtores do Novo Mundo, centrada nos vinhos varietais. Neste período evolutivo, o vinho brasileiro veio a conquistar um bom conceito junto ao consumidor brasileiro.

Quarto Período Evolutivo: “Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas”

Com a abertura comercial do Brasil, em particular a partir dos anos 1990, o consumidor brasileiro passou a ser estimulado com a presença de vinhos importados no mercado nacional. Aumentaram as opções de consumo de produtos diferenciados seja em termos de marcas, variedades e denominações

de origem. O mercado tornou-se mais competitivo para os vinhos brasileiros. Nesse novo cenário, surgiu um consumidor mais exigente, que quer conhecer mais sobre o vinho, suas qualidades, sua procedência, a diversidade quanto as variedades, safras, etc., como mostram as pesquisas realizadas junto ao mercado consumidor brasileiro (Ibravin/Ufrgs, 2001).

Essa mudança no mercado tem estimulado os vitivinicultores brasileiros a agregarem novos elementos de qualidade aos vinhos nacionais. A principal iniciativa visa a implementação de indicações geográficas, com a produção de vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas, como uma alternativa para o aumento da competitividade do vinho brasileiro, conforme abordado por Tonietto (1993). Este direcionamento coloca o Brasil, a partir dos anos 2000, no início do “Quarto Período Evolutivo” da vitivinicultura brasileira, com a produção dos chamados vinhos de 4ª Geração.

O Brasil Inicia a Era das Indicações Geográficas

A alternativa de implementação de indicações geográficas tornou-se concreta no Brasil a partir do advento da Lei nº 9.279 - “Lei da Propriedade Industrial”, de 14 de maio de 1996 (Brasil, 1996). Com ela, pela primeira vez o Brasil veio a contemplar a possibilidade da proteção legal das indicações geográficas para seus produtos vitivinícolas e, igualmente, para outros produtos da agropecuária e da agroindústria nacional.

De acordo com o que estabelece a lei brasileira, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico - do país, da cidade, da região ou da localidade do seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. Já na Denominação de Origem o nome geográfico designa produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos. Com a nova lei, a pirâmide das indicações geográficas para vinhos de qualidade produzidos em regiões delimitadas está apresentada na Figura 1.



Fig. 1. A pirâmide potencial dos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas no Brasil com o advento das Indicações Geográficas (Fonte: Tonietto & Mello, 2001).

Vale dos Vinhedos: A Primeira Indicação Geográfica do Brasil

Em 22 de novembro de 2002 o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, assinou o Registro de Indicação Geográfica nº IG 200002, reconhecendo a denominação “Vale dos Vinhedos” como Indicação Geográfica (espécie de Indicação Geográfica: Indicação de Procedência) para vinhos tintos, brancos e espumantes.

Tal reconhecimento se deu com base na Lei nº 9.279 e na Resolução nº 075/2000 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de 28.11.2000, que estabelece as condições para registro das indicações geográficas (INPI, 2000). Este fato histórico assinala o reconhecimento da primeira Indicação Geográfica brasileira e marca a entrada do Brasil no círculo mundial das Indicações Geográficas.

Esta indicação geográfica tem como titular a APROVALE - Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos. Nela funciona o Conselho Regulador da Indicação Geográfica. A IP Vale dos Vinhedos incorpora 12 inovações até então não presentes na lei de produção de vinhos brasileiros (Tonietto, 2002a), que incluem, dentre outras:

- Área geográfica de produção delimitada;
- Conjunto de cultivares autorizadas, todas da espécie *Vitis vinifera* L.;
- Conjunto restritivo de produtos vinícolas autorizados;
- Limite de produtividade máxima por hectare;
- Padrões de identidade e qualidade química e sensorial mais restritivos, com aprovação obrigatória dos vinhos por um grupo de expertos em degustação;
- Elaboração, envelhecimento e engarrafamento na área delimitada;
- Sinal distintivo para o consumidor, através de normas específicas de rotulagem;
- Conselho Regulador de autocontrole.

Certamente que este conjunto de inovações representa um primeiro passo no sentido de

realmente incorporar os elementos mais complexos envolvidos no conceito das denominações de origem, para o qual algumas indicações geográficas brasileiras potenciais deverão evoluir. Ainda, será importante que o Brasil estabeleça regulamentos de base, normativos para todas as indicações geográficas.

Potencial para Novas Indicações Geográficas de Vinhos

A qualificação e a diferenciação da produção de vinhos de qualidade no Brasil está passando por uma diversificação das regiões de produção, até então com produção quase que unicamente ocorrente na Serra Gaúcha (Figura 2). Este processo foi iniciado já no “Terceiro Período Evolutivo”, com exceção de uma recente região vitivinícola que começa a ser implantada – São Joaquim.

Tal diversificação amplia o leque de ecossistemas vitícolas e de vitivinicultores, criando potencial para gerar, de forma crescente, produtos diferenciados, com tipicidade própria dos vinhos. O interesse dos produtores em qualificar e diferenciar a produção de vinhos tem motivado a busca e implementação da regionalização vitivinícola. No Rio Grande do Sul, bem como na região Nordeste (Pernambuco e Bahia), observa-se o direcionamento de instituições existentes (Aprovale, Asprovinho, Apromontes, Valexport), bem como de lideranças produtivas das regiões com potencialidade para futura organização associativa (Campanha, Serra do Sudeste, São Joaquim), para a estruturação e tutela de indicações geográficas de vinhos. Assim, observa-se direcionamento para potenciais futuras indicações geográficas, incluindo, dentre outras:

- *Serra Gaúcha*, com sub-regiões como *Vale dos Vinhedos* (já implantada), *Pinto Bandeira*, *Flores da Cunha - Nova Pádua*, dentre outras;
- *Campanha*;
- *Serra do Sudeste*;
- *Vale do Submédio São Francisco*.

Tal direcionamento virá a colocar o Brasil como produtor de vinhos de qualidade em distintas regiões determinadas, a exemplo do que ocorre na prestigiada viticultura Européia.

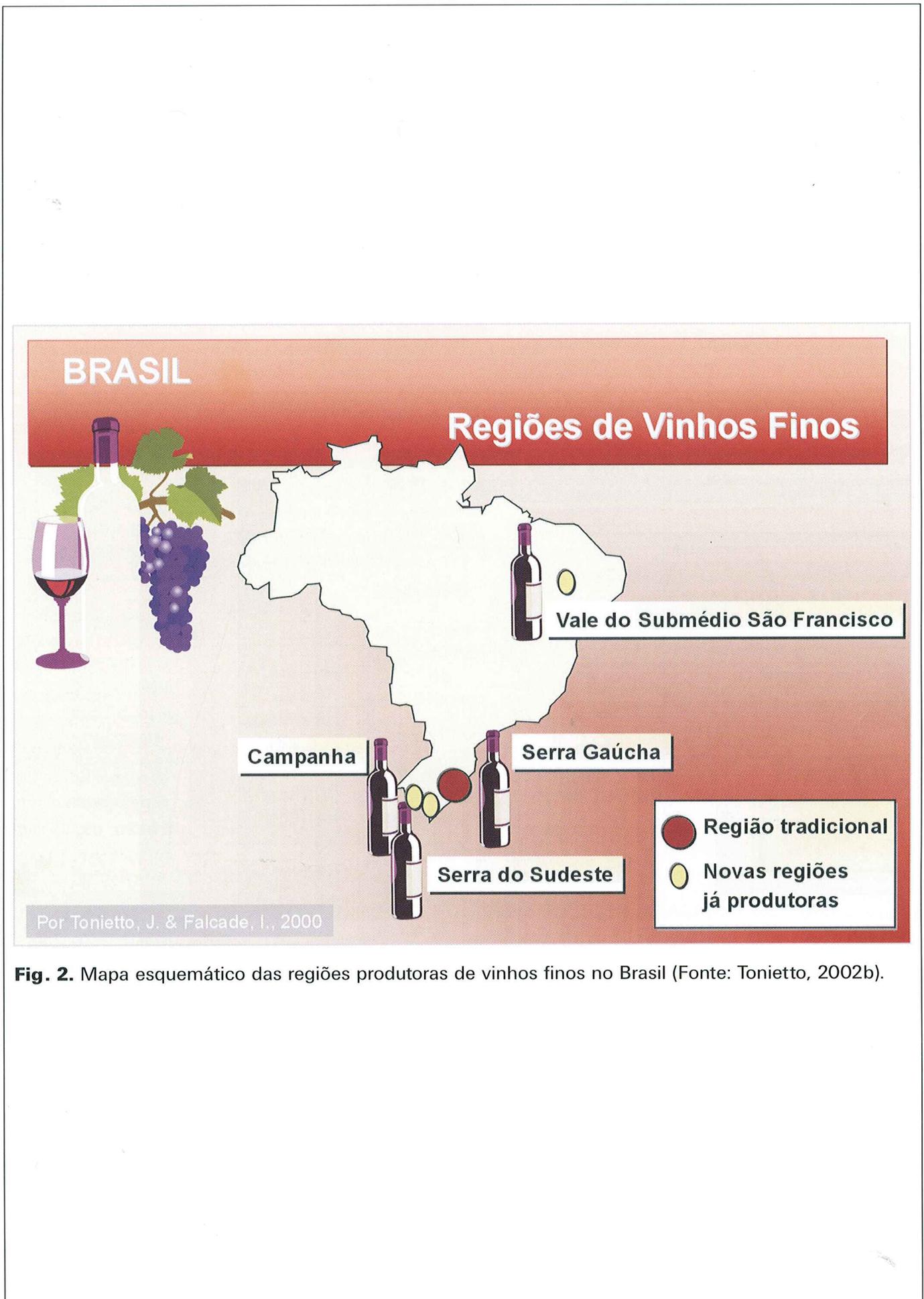


Fig. 2. Mapa esquemático das regiões produtoras de vinhos finos no Brasil (Fonte: Tonietto, 2002b).



Fig. 3. Períodos evolutivos da produção vitivinícola comercial consolidada no Brasil: quatro gerações de vinhos brasileiros (Fonte: Tonietto & Mello, 2001).

Vinhos Brasileiros de “4ª Geração”

Cada período evolutivo da vitivinicultura brasileira caracteriza-se pela produção de uma geração qualitativamente diferenciada de vinhos:

“Vinhos de 1ª Geração”: “Vinhos de Americanas” (Implantação da Vitivinicultura);

“Vinhos de 2ª Geração”: “Vinhos de híbridos e de viníferas” (Diversificação de Produtos);

“Vinhos de 3ª Geração”: “Vinhos Varietais” (Incremento da Qualidade).

As evidências mostram que o país entra, a partir dos anos 2000, no “Quarto Período Evolutivo” da vitivinicultura brasileira (Figura 3).

“Vinhos de 4ª Geração”: “Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas” (Identidade do Vinho Brasileiro).

Os “Vinhos de 4ª Geração”, através da implementação de indicações geográficas, deverá resultar no fortalecimento e consolidação de uma identidade nacional e regional para o vinho brasileiro, com aumento de competitividade no mercado interno e no mercado internacional. O desenvolvimento deste período está apenas começando.

Bibliografia

Brasil, 1996. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Falcade I., Mandelli F., Flores C. A., Fasolo P. J., Potter R. O. *Vale dos Vinhedos: caracterização geográfica da região*. Caxias do Sul: EDUCS, 1999. 144 p. (Falcade, I. e Mandelli, F., Org.).

IBRAVIN, UFRGS/CEPA-CEPAN. *Pesquisa sobre o mercado brasileiro de vinhos: relatório consolidado*. Porto Alegre: Ibravin/Ufrgs, 2001. 279 p.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Resolução nº 075/2000, de 28 de novembro de 2000 – Estabelece as condições para o registro das indicações geográficas. Rio de Janeiro: I.N.P.I., 2000. 7 p.

TONIETTO, J. *O conceito de denominação de origem: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro*. Bento Gonçalves: EMBRAPA, 1993. 20 p.

TONIETTO, J. *Indicação geográfica Vale dos Vinhedos: sinal de qualidade inovador na produção de vinhos brasileiros*. In: SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO SOBRE INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM PESQUISA AGROPECUÁRIA/V ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 5., 2002a, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, IESA/SBSP, 2002. p.1-16

TONIETTO, J. *O conceito de denominação de origem como agente promotor da qualidade dos vinhos*. Viticultura e enologia: atualizando conceitos. Andradadas: EPAMIG, 2002b. p.151-163 (Organizado por REGINA, M. de A. et al.).

TONIETTO, J.; MELLO, L. M. R. *La Quatrième Période Évolutive de la Vitiviniculture Brésilienne: changements dans le marché consommateur du pays*. In: 26TH WORLD CONGRESS & 81ST GENERAL ASSEMBLY OF THE OFFICE INTERNATIONAL DE LA VIGNE ET DU VIN, 2001, Adelaide *Congress Proceedings*. Adelaide: Office International de la Vigne et du Vin - OIV, 2001. p. 272-280 (v.3)



UVIBRA - UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA



**Comunicado
Técnica, 45**

Ministério da
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento

Exemplares desta edição podem ser adquiridos na:

Embrapa Uva e Vinho

Rua Livramento, 515 - C. Postal 130
95700-000 Bento Gonçalves, RS

Fone: (0xx)54 455-8000

Fax: (0xx)54 451-2792

<http://www.cnpuv.embrapa.br>



1ª edição

1ª impressão (2003):

2.000 exemplares

**Comitê de
Publicações**

Presidente: Gilmar Barcelos Kuhn

Secretária-Executiva: Nêmora G. Turchet

Membros: Gildo A. da Silva e Francisco Mandelli

Expediente

Revisão de texto: Jorge Tonietto

Tratamento das ilustrações: Jorge Tonietto